

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Proposta n.º 94/Crescer em São Vicente/2025

Assunto: Transferência de Verbas referentes às AEC 2024/2025 – retificação dos valores junto da entidade executora

Considerando que:

1. A Junta de Freguesia formalizou o CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ANOS LETIVOS 2024/2025 e 2025/2026, conforme proposta 77/Crescer em São Vicente/2024
2. Foi aprovada a proposta 71/Crescer em São Vicente/2025, a qual versou o cumprimento da transferência da 3ª tranche a efetuar para as entidades executoras da orgânica 71/Crescer em São Vicente/2025 (conforme cabimento e compromisso em anexo), a saber:

Entidade Executora	3ª Tranche
Criativar Coordenatoris	8190,00 €
Lisboa Ginasio Clube	4095,00 €
Educar a Sorrir	5580,00 €

3. Na sequência da comunicação da Câmara Municipal de Lisboa, datada de 26/08/2025, em apenso, foram remetidos os valores destinados à execução das Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo 2024/2025 apurados pela CML, cujo quadro se transcreve:

Entidade Promotora	Agrupamento de Escolas	Estabelecimento de Ensino	V. Total Apurado 25/26	VALORES CDC (PREVISÃO)			Valores Reais
				já transferido	3.ª Tranche previsto	Total CDC ano letivo previsto	valor 3.ª tranche
JF S. Vicente	Gil Vicente	Santa Clara	47 100,00 €	24 570,00 €	2 730,00 €	27 300,00 €	22 530,00 €
	Nuno Gonçalves	Natália Correia (69)	12 300,00 €	12 285,00 €	1 365,00 €	13 650,00 €	15,00 €
	Patrício Prazeres	Rosa Lobato Faria (21)	15 600,00 €	16 740,00 €	1 860,00 €	18 600,00 €	-1 140,00 €
			75 000,00 €	53 595,00 €	5 955,00 €	59 550,00 €	21 405,00 €

4. Na sequência da comunicação havida, somos a propor o acerto do valor junto da entidade executora, conforme quadro infra:

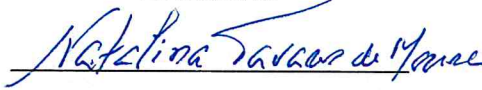
Escolas	Agrupamento Escolas	Entidade Executora	Valor Global Ent. Executora	1ª Tranche	2ª Tranche	3ª Tranche	Valor já transferido pela Junta	Valor Total apurado pela CML	Acerto
EB Santa Clara	Gil Vicente	Criativar Coordenatoris	27 300,00 €	8 190,00 €	10 920,00 €	8 190,00 €	27 300,00 €	47 100,00 €	19 800,00 €
EB Natália Correia	Nuno Gonçalves	Lisboa Ginasio Clube	13 650,00 €	4 095,00 €	5 460,00 €	4 095,00 €	13 650,00 €	12 300,00 €	-1 350,00 €
EB Rosa Lobato Faria	Patrício Prazeres	Educar a Sorrir	18 600,00 €	5 580,00 €	7 440,00 €	5 580,00 €	18 600,00 €	15 600,00 €	-3 000,00 €
Totais:			59 550,00 €	17 865,00 €	23 820,00 €	17 865,00 €	59 550,00 €		15 450,00 €

Lisboa, 9 de setembro de 2025

A Vogal do Pelouro


(Rita Tavares de Moura)

A Presidente


(Natalina Tavares de Moura)

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 2133

Ano: 2025

Data Registo: 10-09-2025

Data Documento: 10-09-2025

Class. Orgânica: 040000 Crescer em S. Vicente

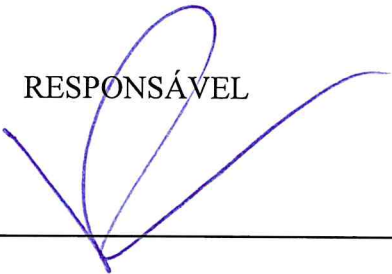
Class. Económica: 0407010000 Instituições sem fins lucrativos

Projeto e Ação: PPA 04 22

Descrição: CRIATIVAR ACERTOS AEC'S 2024/25 3.ª TRANCHE

1	Orçamento Inicial	164 968,20
2	Reforços/Anulações	-11 996,32
3	Orçamento Corrigido	152 971,88
4	Despesas Pagas	41 685,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	18 200,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	93 086,88
7	Despesa Emergente, que fica cativa	19 800,00
8	Saldo Residual do Projeto	61 647,50
9	Saldo Residual	73 286,88

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 2173

Data Registo: 11-09-2025

Nº Proposta: 94/CSV

Ano: 2025

Mês (a): setembro

Data Documento: 11-09-2025

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO CRIATIVAR CORDENATORIS

NIF: 515313629

Descrição: CRIATIVAR ACERTOS AEC'S 2024/25 3.ª TRANCHE

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	3 676 543,25
2	Compromissos assumidos (c)	121 450,60
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 555 092,65
4	Compromisso n.º 2173 relativo À despesa em análise (d)	19 800,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 535 292,65

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 11-09-2025

Assinatura do Responsável

